



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX

Publicação Semanal

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

**EDIÇÃO EXTRA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**LEI Nº 828/2025**

**EM, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Riacho Dos Cavalos**, o Sr. Arthur Vieira Carneiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica estabelecido o reajuste do salário dos Conselheiros Tutelares do Município de Riacho dos Cavalos/PB, para o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mensais.

**Art. 2º.** O reajuste previsto no artigo 1º desta Lei entrará em vigor a partir do mês subsequente ao da sua publicação.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ARTHUR VIEIRA CARNEIRO**  
**Prefeito Constitucional**

EXPEDIENTE

1

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro**